



Prefeitura Municipal de IRATI

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 Irati-Pr, 84.500-000
Fone (042) 423-1118 - Fax 423-2474
www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Journal Folha de Irati

em 27/04 a 04/05/2001

Divisão de Expediente

LEI Nº 1694

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **LIGA DE FUTEBOL DE IRATI**.

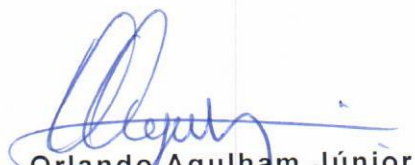
A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **LIGA DE FUTEBOL DE IRATI**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor retroativamente a 02 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de abril de 2001.


Orlando Agulham Júnior
Prefeito Municipal